

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÕES

Divisão de Recursos

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 - GAB/PRES/JUCISRS

Considerando a competência da Junta Comercial em elaborar a Tabela de Preços dos seus serviços, nos termos do artigo 8º, II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e art. 4º, II, da Lei Estadual nº 14.218, de 08 de abril de 2013;

considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 81, de 10 de outubro de 2019, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, cujo Anexo X dispõe sobre a especificação dos atos integrantes da Tabela de Preços e Serviços Prestados pelos Órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM;

considerando o Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e da outras providências;

considerando a excepcionalidade e extrema delicadeza da situação, o que nos permite um olhar mais próximo à realidade e ao interesse público;

considerando as diretrizes do Governo do Estado as quais priorizam pelo fomento e o incentivo de abertura de empresas com vistas ao crescimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul;

APRESIDENTE DA JUNTACOMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Plenário, consoante art. 21, II, do Decreto nº 1.800/96, e art. 14, XI, do Regimento Interno da JUCISRS (Decreto nº 53.512, de 12 de abril de 2017), em Sessão realizada no dia 22 de outubro de 2020, aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução de nº 009/2018-GAB/PRES/JUCISRS, de 18 de dezembro de 2018, veiculada no DOE de 20 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a tabela de preços dos serviços praticada por esta Junta Comercial, para o fim de dispensar, por um período de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Resolução, o pagamento dos preços dos serviços atinentes aos atos de constituição de empresas e de sociedades empresárias perante a JUCISRS, exceto aquelas constantes do item 4 da Tabela de Preços.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Plenárias, Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

Lauren de Vargas Momback,

Presidente da JucisRS.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DA JUCISRS					
Nº	SERVIÇO	VALOR SERVIÇOS	C.N.E.¹	TOTAL	OBS.
1	ATOS DE EMPRESÁRIO				
1.1	Inscrição (registro inicial)	Dispensado o pagamento	-	-	
1.2	Alteração	R\$ 89,95	-	-	
1.3	Extinção	-	-	-	Vedada a cobrança do preço (§ 2º, art. 129 - IN DREI 81/2020)
1.4	Transferência	R\$ 89,95	-	R\$ 89,95	

1.5	Abertura de filial	R\$ 89,95	-	R\$ 89,95	
1.6	Extinção de filial	R\$ 89,95	-	R\$ 89,95	
2 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA					
2.1	Constituição	Dispensado o pagamento	-	-	
2.3	Alteração	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
2.3	Extinção	-	-	-	Vedada a cobrança do preço (§ 2º, art. 129 - IN DREI 81/2020)
2.4	Transformação	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
2.5	Atos deliberativos	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
2.6	Abertura de filial	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
3 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (EXCETO POR AÇÕES)					
3.1	Contrato Social	Dispensado o pagamento	-	-	
3.2	Alteração	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
3.3	Abertura de filial	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
3.4	Ata de reunião de sócios	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
3.5	Ata de Assembleia de sócios	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
3.6	Documento substitutivo de ata ou reunião	R\$ 155,77	-	R\$ 155,77	
3.7	Extinção/Distrato	-	-	-	Vedada a cobrança do preço (§ 2º, art. 129 - IN DREI 81/2020)

**SOCIEDADE POR AÇÕES,
EMPRESAS PÚBLICAS,
4 CONSÓRCIOS E GRUPOS DE
SOCIEDADES**

4.1	Constituição	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
4.2	Atas	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
4.3	Cisão	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
4.4	Fusão	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
4.5	Incorporação	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
4.6	Transformação	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
4.7	Liquidação	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
4.8	Abertura de filial	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	

5 ATOS DE COOPERATIVA

5.1	Constituição	Dispensado o pagamento	-	-	
5.2	Atas	R\$ 129,44	-	R\$ 129,44	
5.3	Abertura de filial	R\$ 129,44	-	R\$ 129,44	

6	PROCURAÇÃO	R\$ 77,88	-	R\$ 77,88	
7	EMANCIPAÇÃO	R\$ 77,88	-	R\$ 77,88	
8	INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO	R\$ 77,88	-	R\$ 77,88	
9	OUTROS DOCUMENTOS				

9.1	Por outros documentos entende-se, por exemplo, Renúncia e destituição de administrador; nomeação e destituição de gerente por representante ou assistente; declaração de exclusividade; alvará; publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, ata de reunião de conselho fiscal, acordo de acionistas ou cotistas, atos já arquivados na JUCISRS e levados a arquivamento em outra junta comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, comunicação de funcionamento, paralisação temporária de atividades, balanço patrimonial e/ou balanço de resultado econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de leiloeiro, tradutor público e intérprete comercial, administrador de armazém geral e outros atos.	R\$ 77,88	-	R\$ 77,88	
10	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL				
10.1	Registro	R\$ 129,44	-	R\$ 129,44	
10.2	Alteração	R\$ 129,44	-	R\$ 129,44	
10.3	Cancelamento	R\$ 129,44	-	R\$ 129,44	
11	CERTIDÕES				
11.1	Simplificada	R\$ 51,78	-	R\$ 51,78	
11.3	Específica	R\$ 129,44	-	R\$ 129,44	

11.5 Inteiro Teor					
11.5.1	Por ato de empresário	R\$ 6,75	-	R\$ 6,75	
11.5.2	Por ato de EIRELI	R\$ 26,33	-	R\$ 26,33	
11.5.3	Por ato de Sociedades Empresárias e Cooperativas	R\$ 26,33	-	R\$ 26,33	
11.5.4	Por ato de Sociedades por Ações e Empresa Pública	R\$ 64,17	-	R\$ 64,17	
12 FICHA CADASTRAL					
12.1	Por empresa (CNPJ)	R\$ 25,89	-	R\$ 25,89	
13 LIVROS					
13.1	Autenticação de livros ou conjunto de livros	R\$ 26,33	-	R\$ 26,33	
13.2	Autenticação de conjunto de folhas até 100 folhas	R\$ 26,33	-	R\$ 26,33	
13.3	Autenticação de Microfichas até 100 folhas	R\$ 26,33	-	R\$ 26,33	
14 AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO					
14.1	Inclusão de novo idioma à matrícula do tradutor e intérprete comercial	R\$ 208,42	-	R\$ 208,42	Por idioma
14.2	Nomeação "ad hoc" de Tradutor Público e Intérprete Comercial	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
14.3	Nomeação fiel depositário e/ou administrador de armazém	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
14.4	Cancelamento nomeação fiel depositário e/ou administrador de armazém	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
14.5	Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
14.6	Transferência e/ou cancelamento de Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial	R\$ 251,20	-	R\$ 251,20	

14.7	Matrícula de Leiloeiro Oficial	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
14.8	Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	
15	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	R\$ 51,78	-	R\$ 51,78	
16	RECURSO AO PLENÁRIO	R\$ 75,69	-	R\$ 75,69	
17	RECURSO AO MINISTRO	-	R\$125,00	R\$ 125,00	DARF 6621
18	CONSULTA A DOCUMENTO (por Ato)	R\$ 14,70	-	R\$ 14,70	
19	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES				
19.1	Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	-
19.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 390,51	-	R\$ 390,51	-
20	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES				
20.1	Até 50 empresas	R\$ 131,63	-	R\$ 131,63	(Valor fixo)
20.2	De 50 até 150.000 empresas	R\$ 3,29	-	R\$ 3,29	(Por empresa)
20.3	De 150.001 até 300.000 empresas	R\$ 3,29	-	R\$ 3,29	(Por empresa)
20.4	De 300.001 até 450.000 empresas	R\$ 3,29	-	R\$ 3,29	(Por empresa)
20.5	De 450.001 até 600.000 empresas	R\$ 2,19	-	R\$ 2,19	(Por empresa)
20.6	Acima de 600.000 empresas	R\$ 2,19	-	R\$ 2,19	(Por empresa)
	O relatório completo contempla as informações relacionadas ao NIRE, nome empresarial, endereço completo, valor do capital, CNPJ, composição societária e código da atividade econômica.				
21	INFORMAÇÕES CADASTRAIS ÀS PREFEITURAS				
21.1	Mínimo de 1.000 empresas	R\$ 1,10	-	R\$ 1,10	(Por empresa)

1. Os valores relativos ao DREI são efetuados sob forma de CNE em substituição ao DARF, em documento unificado

de arrecadação.

TAMIRES CASTRO SILVA
Chefe de Divisão
Av. Júlio de Castilhos, 120, Centro
Porto Alegre
Fone: 5132167500

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de Outubro de 2020

Protocolo: **2020000480056**

Publicado a partir da página: **84**